

PORTARIA Nº. 1305/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05647EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, falecido em 01/03/2026, no cargo de PROFESSOR PF20.MAG-VII - REF. H, matrícula nº. 027.218-3B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.914,27 (dois mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.914,27 (dois mil, novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a GLAI DE CAMPOS MACEDO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 32, inciso VIII, "c", item 5, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. Manaus, 10 de agosto de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 284752

PORTARIA Nº. 1307/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01579 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO o teor do Memo. nº. 173/2026 - AMAZONPREV/COGEP, RESOLVE: CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a transferência das férias, por necessidade de serviço, conforme as especificações a seguir: CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 11 de agosto de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANEXO DA PORTARIA Nº 1307/2026- FÉRIAS			
SERVIDOR	MATRICULA	MÊS	EXERCÍCIO
FÉRIAS TRANSFERIDA POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Arnaldo Souza dos Reis	205.913-4 E	JULHO	2025
		JANEIRO	2026

Protocolo 284758

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 772/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.022033/2026-48; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora efetiva **ENEILA ALMEIDA DOS SANTOS**, Professora Doutora Associada - 40h, da função gratificada de Coordenadora de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 07/08/2026; **II - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **LUIZ DAVI VIEIRA GONÇALVES**, Professor Doutor Adjunto - 40h, para a função gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 08/08/2026. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 284649

PORTARIA Nº 773/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Artigo 28 do Decreto Nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovam ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/AM Nº 002, de 28 de novembro de 2022, na qual o Art. II dispõe que a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade caberá a autoridade máxima com apoio do comissão de Integridade, e o Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada órgão e entidade. **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros. **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição da Comissão de Integridade da UEA; **II - DESIGNAR** os seguintes servidores para integrem a referida Comissão, conforme exposto na tabela a seguir:

SETOR	TITULAR	SUPLENTE
GR	Isaque dos Santos Sousa	Leina Maria Rodrigues Arruda
PROPLAN	Samantha Pinheiro Paiva	Aline Cristina Reis Lauria
PROINT	Carla Beatriz Teixeira Virgolino	Ruth Trindade Ferreira
PROADM	Ana Beatriz Cardoso Duarte	Tânia Lima de Oliveira
PROGRAD	Hiléia Monteiro Maciel Cabral	Margareth dos Santos da Silva
PROEX	Jonas Alves de Oliveira	Rárima Gomes Coêlho
PROPESP	Anni Marcelli Santos de Jesus	Victor Crud Russo

III - DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da UEA para assessorar a Comissão de Integridade no que for necessário para o cumprimento do feito; **IV - DISPOR** que a Comissão de Integridade terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade; **V - ESTABELECE** prazo para entrega do Plano de Integridade até 31 de dezembro de 2026; **VI - DETERMINAR** que a Comissão de Integridade tenha caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo serem substituídos, a qualquer tempo, por necessidade do serviço; **VII - DETERMINAR** que todos os servidores titulares e suplentes da Comissão de Integridade da UEA participem dos cursos de que tratem sobre **PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público (ESASP). **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 284762

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.643263 ANA MARIA GOMES ANDRADE. Matrícula e Cargo: 1349570B, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 04/08/2026 a 09/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 2.PCDP.643267 EDILBERTO SANTOS MOURA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 04/08/2026 a 14/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina organização, planejamento e avaliação na escola indígena. 3.PCDP.643366 ANTONIO JOSE DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 04/08/2026 a 09/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 4.PCDP.643387 IEDA HORTENCIO BATISTA. Matrícula e Cargo: 1448480D, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 28/08/2026 a 04/09/2026. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia científica. 5.PCDP.643388 ELLEN RAPHAEL. Matrícula e Cargo: 2566982A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 28/08/2026 a 04/09/2026. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia científica. 6.PCDP.643441 IVANISE TOURINHO SIMAO. Matrícula e Cargo: 2082365B, Professor. Destino e Período: São Paulo de Olivença/Santo Antônio do Içá/São Paulo de Olivença, 05/08/2026 a 15/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina didática intercultural no ensino médio. 7.PCDP.643442 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 20/08/2026 a 20/08/2026. Objetivo: Estagio rural. 8.PCDP.643443 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN. Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 01/10/2026 a 01/10/2026. Objetivo: Estagio rural. 9.PCDP.643446 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA DE